



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-003
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220403

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SALVATERRA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.888.517/0001-10, com sede na Avenida Victor Engelhard, nº 123, Bairro: Centro, CEP 68.860-000, Salvaterra-PA, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - Prefeito Municipal, brasileiro, casado, agente político, portadora da Carteira de Identidade Nº 1544027 - PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 151.912.652-20, domiciliado e residente na Travessa Oitava S/Nº, Bairro: Paes de Carvalho, CEP: 68.860-000, no Município de Salvaterra, Estado do Pará, e de outro lado: GRAFICA MODERNA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 42.412.041/0001-35, estabelecida à TV CHACO,290, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66083-180, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) AURELIO CHAFIC ABINADER, residente na Travessa três do Conjunto Gleba III, nº104, Bairro: Castanheira, Belém-PA - CEP:66.645-870, portador do(a) CPF 145.447.252-91, e resolvem celebrar a presente Ata para Registro de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SALVATERRA/PA., conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão sob o comando da Lei Federal nº. 10.520/2002, e bem como, pela Lei 12.349 de 15 de Dezembro de 2010, Lei Complementar nº 128/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decretos Federais nº 3.555/00 de 08 de agosto de 2000, 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes as exigências estabelecidas e ainda de conformidade com a documentação constante no processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 9/2022-003-SEMED-PMS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SALVATERRA/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011226	FICHA DE AVALIAÇÃO PRE II NO PAPEL AP 150GR F-9 - Ma	UNIDADE	5.000,00	2,210	11.050,00

RUA CEARENSE S/N-CENTRO-SALVATERRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



011227	rca.: MODERNA DIPLOMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PAPEL AP 150GR. F-9	UNIDADE	5.000,00	2,220	11.100,00
011228	- Marca.: MODERNA BOLETIM DE AVALIAÇÃO PRE I E LL POLICROMIA NO PAPEL	UNIDADE	5.000,00	2,220	11.100,00
011229	AP 150GR. F-9 - Marca.: MODERNA BOLETIM DE AVALIAÇÃO MATERNAL POLICROMIA NO PAPEL AP	UNIDADE	2.000,00	3,410	6.820,00
011230	150GR. F-9 EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA HISTÓRICO ESCOLAR NO PAPEL AP 175GR. F-9 V - Marca.:	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011231	MODERNA FICHA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL AP 150GR, F-9	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011232	- Marca.: MODERNA FICHA INDIVIDUAL 1 ANO FRENTE E VERSO PAPEL AP 150GR	UNIDADE	5.000,00	0,890	4.450,00
011233	, F-9 - Marca.: MODERNA HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINA FUNDAMENTAL NO PAPEL AP	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011234	175GR. F-9 - Marca.: MODERNA HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINA FUNDAMENTAL 0 A 9 ANOS N	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011235	O PAPEL AP 175GR. F-9 - Marca.: MODERNA HISTÓRICO ESCOLAR COM REGISTRO NO PAPEL AP 175GR. F-	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011236	9 - Marca.: MODERNA MAPA DE RESULTADO FINAL ENSINO FUNDAMENTAL NO PAPEL	UNIDADE	5.000,00	0,850	4.250,00
011237	AP 75GR, F-9 - Marca.: MODERNA FICHA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NO PAPEL AP 75GR. -	UNIDADE	10.000,00	1,860	18.600,00
011238	Marca.: MODERNA DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. CAPA EM POLICROMIA NO PAP	UNIDADE	5.000,00	23,730	118.650,00
011239	EL AP 75GR. EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA DIÁRIO DE CLASSE 1/3ANOS CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL	UNIDADE	5.000,00	23,730	118.650,00
011240	AP 75GR. EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA DIÁRIO DE CLASSE 5/5 ANO4 SERIE CAPA EM POLICROMIA N	UNIDADE	5.000,00	23,730	118.650,00
011241	O PAPEL AP 75GR. EM POLICROM - Marca.: MODERNA DIÁRIO DE CLASSE 5/8/EJA. CAPA EM POLICROMIA NO PAPE	UNIDADE	5.000,00	23,730	118.650,00
011242	L AP 75GR. EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA MAPA DO RESULTADO FINAL EDUCAÇÃO INFANTIL NO PAPEL A	UNIDADE	5.000,00	1,120	5.600,00
011243	P 75 GR. - Marca.: MODERNA FICHAS DA CRECHE 21X31CM. 1X1 NO PAPEL AP 75GR. - Ma	UNIDADE	5.000,00	1,120	5.600,00
011244	rca.: MODERNA FICHAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 21X31 NO PAPEL AP 75GR	UNIDADE	5.000,00	0,890	4.450,00
011245	- Marca.: MODERNA MAPA ESTATÍSTICO DE RESULTADO FINAL 1 AO 5 ANOS. PAP	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011246	EL AP75GR - Marca.: MODERNA MAPA ESTATÍSTICO DE RESULTADO FINAL 6 AO 9 ANOS. PAP	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011247	EL AP75GR - Marca.: MODERNA RESSALVAS NO PAPEL 75GR. POLISERV - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011248	ENVELOPES OFICIO COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA - M	UNIDADE	5.000,00	1,480	7.400,00
011249	arca.: MODERNA ENVELOPES PEQUENO 20X28CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFE	UNIDADE	5.000,00	1,980	9.900,00
011250	ITURA - Marca.: MODERNA ENVELOPES MÉDIO 24X34CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFE	UNIDADE	5.000,00	2,210	11.050,00
011251	ITURA - Marca.: MODERNA ENVELOPES GRANDE 31X41CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEIT	UNIDADE	5.000,00	2,380	11.900,00
011252	URA - Marca.: MODERNA CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA BRANCA TAMANHO 46X33CM	UNIDADE	10.000,00	2,080	20.800,00
011254	- Marca.: MODERNA FICHA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PAPEL AP 75	UNIDADE	3.000,00	0,890	2.670,00
011255	GR - Marca.: MODERNA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNO COM NECESSIDADES ES	UNIDADE	2.000,00	0,890	1.780,00
011256	PECIAIS - Marca.: MODERNA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DE DEPENDÊNCIAS NO	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011257	PAPEL AP 75GR - Marca.: MODERNA MAPA DE MATRÍCULA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NO PAP	UNIDADE	10.000,00	0,750	7.500,00
011258	EL AP 75GR - Marca.: MODERNA JOGO DE PARECER DESCRITIVO NO PAPEL AP 75GR - Marca.	UNIDADE	8.000,00	0,750	6.000,00
011259	: MODERNA FOLDER PARA CAMPANHA ESCOLAR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20.000,00	1,710	34.200,00
011260	EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 115G COM 03 DOBRAS	UNIDADE	5.000,00	0,750	3.750,00
011261	FORMATO 8 FORMULÁRIO DE REGISTRO AEE NO PAPEL AP 75GR - Marca.	UNIDADE	2.000,00	1,230	2.460,00
011262	: MODERNA FREQÜÊNCIA DOS VIGIAS NO PAPEL AP 75GR. - Marca.: MO	UNIDADE	10.000,00	2,490	24.900,00
011263	DERNA CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 170GR	UNIDADE	10.000,00	1,950	19.500,00
011264	- Marca.: MODERNA CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 170GR	UNIDADE	10.000,00	1,950	19.500,00
011265	- Marca.: MODERNA CONFECCÃO DE TROPÉUS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	300,00	123,760	37.128,00
011266	CONFECCÃO DE MEDALHAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	14,400	43.200,00
011267	CONFECCÃO DE BANNER TAMANHO 1,80X1,20CM - Marca.: MO	UNIDADE	100,00	170,100	17.010,00
011268	DERNA CONFECCÃO DE BANNER TAMANHO 2,00X1,20CM. - Marca.: M	UNIDADE	100,00	190,960	19.096,00
011269	ODERNA CONFECCÃO DE BANNER TAMANHO 1,00X0,80CM. - Marca.: M	UNIDADE	150,00	55,380	8.307,00
011270	ODERNA CONFECCÃO DE FAIXAS TAMANHO 300X1,00CM - Marca.: MOD	UNIDADE	100,00	239,610	23.961,00
011271	ERNA CONFECCÃO DE FAIXAS TAMANHO 3,00X1,50CM - Marca.: MO	UNIDADE	100,00	349,020	34.902,00
011272	DERNA CONFECCÃO DE FAIXAS TAMANHO 6,00X1,50CM - Marca.: MO	UNIDADE	50,00	735,920	36.796,00
011273	DERNA ADESIVOS TAMANHO A3 NO PAPEL ADESIVO - Marca.: MODER	UNIDADE	2.000,00	4,450	8.900,00
011274	UNIDADE ADESIVOS TAMANHO A4 NO PAPEL ADESIVO - Marca.: MODER	UNIDADE	2.000,00	2,490	4.980,00
011275	UNIDADE ADESIVOS TAMANHO A5 NO PAPEL ADESIVO - Marca.: MODER	UNIDADE	2.000,00	1,610	3.220,00
011276	UNIDADE LIVROS Nº 00 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICRO	UNIDADE	200,00	134,870	26.974,00
011277	MIA E MIOLO COM 60 PÁGINAS - Marca.: MODERNA LIVROS Nº 01 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICRO	UNIDADE	200,00	168,700	33.740,00
011278	MIA E MIOLO COM 132 PÁGINAS - Marca.: MODERNA LIVROS Nº 02 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICRO	UNIDADE	200,00	155,720	31.144,00
011279	MIA E MIOLO COM 116 PÁGINAS - Marca.: MODERNA LIVROS Nº 03 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICRO	UNIDADE	200,00	159,890	31.978,00
011280	MIA E MIOLO COM 124 PÁGINAS - Marca.: MODERNA LIVROS Nº 04 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICRO	UNIDADE	200,00	159,890	31.978,00
011281	MIA E MIOLO COM 132 PÁGINAS - Marca.: MODERNA LIVROS Nº 05 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICRO	UNIDADE	200,00	164,990	32.998,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



011281	MIA E MIOLO COM 132 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200,00	164,990	32.998,00
011282	LIVROS Nº 06 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICROMIA	UNIDADE	200,00	164,990	32.998,00
011283	MIA E MIOLO COM 156 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200,00	174,620	34.924,00
011284	LIVROS Nº 08 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLICROMIA	UNIDADE	200,00	338,800	67.760,00
011285	LIVRO BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200,00	338,800	67.760,00
011286	CAPA NO PAPEL NINGBO 300GR. EM POLICROMIA COM 468 PÁGINAS	UNIDADE	2.000,00	0,750	1.500,00
011287	FICHA INDIVIDUAL DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2.000,00	0,750	1.500,00
011288	FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL DO SERVIDOR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2.000,00	0,750	1.500,00
011289	MAPA DE LOTAÇÃO. 10 PAG - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2.000,00	13,340	26.680,00
011290	ORGANIZADOR CURRICULAR ARTES 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,770	62.310,00
011291	O COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011292	ORGANIZADOR CURRICULAR CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011293	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011294	ORGANIZADOR CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011295	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011296	ORGANIZADOR CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011297	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011298	ORGANIZADOR CURRICULAR EST. AMAZÔNICOS 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011299	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011300	ORGANIZADOR CURRICULAR GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011301	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011302	ORGANIZADOR CURRICULAR HISTÓRIA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011303	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011304	ORGANIZADOR CURRICULAR LÍNGUA INGLESA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011305	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011306	ORGANIZADOR CURRICULAR LÍNGUA PORT. 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011307	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011308	ORGANIZADOR CURRICULAR MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011309	COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3.000,00	20,400	61.200,00
011564	DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL POLISERV - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200,00	35,600	7.120,00
011565	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PAPEL APERGAMINHADO 180 G, POLICROMIA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1.000,00	8,900	8.900,00
011566	CRACHÁS, EM ACRÍLICO E ADESIVO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1.500,00	11,640	17.460,00
011569	CAMISAS MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE TAMANHO P - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1.500,00	24,470	36.705,00
011570	MALHA FRIA NA COR BRANCA COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, EM POLICROMIA FRENTE E COSTA, TAMANHO P	UNIDADE	1.800,00	24,470	44.046,00
011571	CAMISAS MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE TAMANHO M - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1.800,00	24,470	44.046,00
011572	MALHA FRIA NA COR BRANCA COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, EM POLICROMIA FRENTE E COSTA, TAMANHO G	UNIDADE	1.800,00	24,470	44.046,00
011573	CAMISAS MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE TAMANHO G - Marca.: MODERNA	UNIDADE	700,00	25,960	18.172,00
011574	MALHA FRIA NA COR BRANCA COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, EM POLICROMIA FRENTE E COSTA, TAMANHO GG	UNIDADE	1.200,00	24,470	29.364,00
011575	CAMISA CORES VARIADAS GOLA REDONDA MANGAS CURTAS TAMANHO P - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1.100,00	24,470	26.917,00
011576	MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M ² COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA, FRENTE E COSTAS, TAMANHO M	UNIDADE	800,00	34,420	27.536,00
011577	BONÉ MODELO AMERICANO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	100,00	126,070	12.607,00
011578	CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, REGULADOR DE TAMANHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ABA RETA, EM CORES VARIADAS, E APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL E LATERAIS EM POLICROMIA	UNIDADE	20,00	428,700	8.574,00
011579	FLAQUETAS EM ACRÍLICO COM ADESIVO PLÁSTICO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20,00	428,700	8.574,00
011580	FLAQUETAS EM ACRÍLICO COM ADESIVO PLÁSTICO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20,00	428,700	8.574,00
011581	FLAQUETAS EM ACRÍLICO COM ADESIVO PLÁSTICO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20,00	428,700	8.574,00
011582	FLAQUETAS EM ACRÍLICO COM ADESIVO PLÁSTICO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	800,00	28,180	22.544,00
023568	BLOCO DE TICKET DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL TAMANHO 50X30cm EM 03 VIAS, A 1 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2.000,00	15,990	31.980,00
023569	VIA AP 75gr.A 2 VIA SUPERBOND E 3 VIA PAPEL JORNAL NUMERADA	UNIDADE	1.200,00	24,470	29.364,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



023570	CAMISA, CORES VARIADAS GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, M UNIDADE ALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTE - Marca.: MODERNA ADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 g/m; COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA 4X0, FRENTE E COSTAS, TAMANHO GG	600,00	25,960	15.576,00
--------	--	--------	--------	-----------

VALOR GLOBAL R\$ 2.433.345,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletônico para Registro de Preços nº 9/2022-003, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força



maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-003 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SALVATERRA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SALVATERRA-PA, 04 de Abril de 2022

RUA CEARENSE S/N-CENTRO-SALVATERRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



MUNICÍPIO DE SALVATERRA
C.N.P.J. nº 04.888.517/0001-10
CONTRATANTE

GRAFICA MODERNA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
C.N.P.J. nº 42.412.041/0001-35
CONTRATADO

RUA CEARENSE S/N-CENTRO-SALVATERRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SALVATERRA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2022-003.

Empresa: GRAFICA MODERNA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA; C.N.P.J. nº 42.412.041/0001-35, estabelecida à TV CHACO,290, PEDREIRA, Belém PA, (91) 99381-4079, representada neste ato pelo Sr(a). AURELIO CHAFIC ABINADER, C.P.F. nº 145.447.252-91, R.G. nº 05454172484 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	FICHA DE AVALIAÇÃO PRE II NO PAPEL AP 150GR F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	2,210	11.050,00
00017	DIPLOMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PAPEL AP 150GR. F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	2,220	11.100,00
00018	BOLETIM DE AVALIAÇÃO PRE I E LL POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	2,220	11.100,00
00019	BOLETIM DE AVALIAÇÃO MATERNAL POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9 EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2,000.00	3,410	6.820,00
00020	HISTÓRICO ESCOLAR NO PAPEL AP 175GR. F-9 V - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00021	FICHA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL AP 150GR, F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00022	FICHA INDIVIDUAL 1 ANO FRENTE E VERSO PAPEL AP 150GR, F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	0,890	4.450,00
00023	HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINA FUNDAMENTAL NO PAPEL AP 175GR. F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00024	HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINA FUNDAMENTAL 0 A 9 ANOS NO PAPEL AP 175GR. F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00025	HISTÓRICO ESCOLAR COM REGISTRO NO PAPEL AP 175GR. F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00026	MAPA DE RESULTADO FINAL ENSINO FUNDAMENTAL NO PAPEL AP 75GR, F-9 - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	0,850	4.250,00
00027	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NO PAPEL AP 75GR. - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	1,860	18.600,00
00028	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	23,730	118.650,00
00029	DIÁRIO DE CLASSE 1/3ANOS CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	23,730	118.650,00
00030	DIÁRIO DE CLASSE 5/5 ANO4 SERIE CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	23,730	118.650,00
00031	DIÁRIO DE CLASSE 5/8/EJA. CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	23,730	118.650,00
00032	MAPA DO RESULTADO FINAL EDUCAÇÃO INFANTIL NO PAPEL AP 75 GR. - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	1,120	5.600,00
00033	FICHAS DA CRECHE 21X31CM. 1X1 NO PAPEL AP 75GR. - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	1,120	5.600,00
00034	FICHAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 21X31 NO PAPEL AP 75GR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	0,890	4.450,00
00035	MAPA ESTATÍSTICO DE RESULTADO FINAL 1 AO 5 ANOS. PAPEL AP75GR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00036	MAPA ESTATÍSTICO DE RESULTADO FINAL 6 AO 9 ANOS. PAPEL AP75GR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00037	RESSALVAS NO PAPEL 75GR. POLISERV - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00038	ENVELOPES OFICIO COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	1,480	7.400,00
00039	ENVELOPES PEQUENO 20X28CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	1,980	9.900,00
00040	ENVELOPES MÉDIO 24X34CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	2,210	11.050,00
00041	ENVELOPES GRANDE 31X41CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	2,380	11.900,00
00042	CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA BRANCA TAMANHO 46X33CM - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	2,080	20.800,00

RUA CEARENSE S/N-CENTRO-SALVATERRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



00043	BLOCO DE TICKET DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL TA MANHO 50X30cm EM 03 VIAS, A 1 - Marca.: MODERNA VIA AP 75gr.A 2 VIA SUPERBOND E 3 VIA PAPEL JORNAL NUMERADA	UNIDADE	2,000.00	15,990	31.980,00
00044	FICHA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PAPEL AP 75GR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	0,890	2.670,00
00045	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2,000.00	0,890	1.780,00
00046	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DE DEPENDÊNCIAS NO PAPEL AP 75GR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00047	MAPA DE MATRICULA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NO P APEL AP 75GR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00048	JOGO DE PARECER DESCRITIVO NO PAPEL AP 75GR - Marc a.: MODERNA	UNIDADE	8,000.00	0,750	6.000,00
00049	FOLDER PARA CAMPANHA ESCOLAR - Marca.: MODERNA EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 115G COM 03 DOBRAS FORMATO 8	UNIDADE	20,000.00	1,710	34.200,00
00050	FORMULÁRIO DE REGISTRO AEE NO PAPEL AP 75GR - Marc a.: MODERNA	UNIDADE	5,000.00	0,750	3.750,00
00051	FREQUÊNCIA DOS VIGIAS NO PAPEL AP 75GR. - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2,000.00	1,230	2.460,00
00052	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHÊ 170 GR. - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	2,490	24.900,00
00053	CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHÊ 170 GR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	10,000.00	1,950	19.500,00
00054	CONFECCÃO DE TROPÉUS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	300.00	123,760	37.128,00
00055	CONFECCÃO DE MEDALHAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	14,400	43.200,00
00056	CONFECCÃO DE BANNER TAMANHO 1,80X1,20CM - Marca.: MODERNA	UNIDADE	100.00	170,100	17.010,00
00057	CONFECCÃO DE BANNER TAMANHO 2,00X1,20CM. - Marca.: MODERNA	UNIDADE	100.00	190,960	19.096,00
00058	CONFECCÃO DE BANNER TAMANHO 1,00X0,80CM. - Marca.: MODERNA	UNIDADE	150.00	55,380	8.307,00
00059	CONFECCÃO DE FAIXAS TAMANHO 300X1,00CM - Marca.: M ODERNA	UNIDADE	100.00	239,610	23.961,00
00060	CONFECCÃO DE FAIXAS TAMANHO 3,00X1,50CM - Marca.: MODERNA	UNIDADE	100.00	349,020	34.902,00
00061	CONFECCÃO DE FAIXAS TAMANHO 6,00X1,50CM - Marca.: MODERNA	UNIDADE	50.00	735,920	36.796,00
00062	ADESIVOS TAMANHO A3 NO PAPEL ADESIVO - Marca.: MOD ERNA	UNIDADE	2,000.00	4,450	8.900,00
00063	ADESIVOS TAMANHO A4 NO PAPEL ADESIVO - Marca.: MOD ERNA	UNIDADE	2,000.00	2,490	4.980,00
00064	ADESIVOS TAMANHO A5 NO PAPEL ADESIVO - Marca.: MOD ERNA	UNIDADE	2,000.00	1,610	3.220,00
00065	LIVROS Nº 00 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 60 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	134,870	26.974,00
00066	LIVROS Nº 01 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 132 PAGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	168,700	33.740,00
00067	LIVROS Nº 02 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 116 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	155,720	31.144,00
00068	LIVROS Nº 03 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 124 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	159,890	31.978,00
00069	LIVROS Nº 04 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 132 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	159,890	31.978,00
00070	LIVROS Nº 05 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 132 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	164,990	32.998,00
00071	LIVROS Nº 06 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 132 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	164,990	32.998,00
00072	LIVROS Nº 07 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 156 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	164,990	32.998,00
00073	LIVROS Nº 08 DO PNAIC, CAPA E CONTRA CAPA EM POLIC ROMIA E MIOLO COM 92 PÁGINAS - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	174,620	34.924,00
00074	LIVRO BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - Marca.: MOD ERNA CAPA NO PAPEL NINGBO 300GR. EM POLICROMIA COM 468 PÁGINAS	UNIDADE	200.00	338,800	67.760,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



00075	FICHA INDIVIDUAL DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2,000.00	0,750	1.500,00
00076	FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL DO SERVIDOR - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2,000.00	0,750	1.500,00
00077	MAPA DE LOTAÇÃO. 10 PAG - Marca.: MODERNA	UNIDADE	2,000.00	13,340	26.680,00
00078	ORGANIZADOR CURRICULAR ARTES 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,770	62.310,00
00079	ORGANIZADOR CURRICULAR CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00080	ORGANIZADOR CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00081	ORGANIZADOR CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00082	ORGANIZADOR CURRICULAR EST. AMAZÔNICOS 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00083	ORGANIZADOR CURRICULAR GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00084	ORGANIZADOR CURRICULAR HISTÓRIA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00085	ORGANIZADOR CURRICULAR LÍNGUA INGLESA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00086	ORGANIZADOR CURRICULAR LÍNGUA PORT. 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00087	ORGANIZADOR CURRICULAR MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO ENCADERNADO COM CAPA DE PVC - Marca.: MODERNA	UNIDADE	3,000.00	20,400	61.200,00
00088	DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL POLISERV - Marca.: MODERNA	UNIDADE	200.00	35,600	7.120,00
00089	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PAPEL APERGAMINHADO 80G, POLICROMIA - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,000.00	8,900	8.900,00
00090	CRACHÁS, EM ACRÍLICO E ADESIVO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,500.00	11,640	17.460,00
00091	CAMISA, CORES VARIADAS GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENT - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,200.00	24,470	29.364,00
00092	CAMISA, CORES VARIADAS GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTE - Marca.: MODERNA	UNIDADE	600.00	25,960	15.576,00
00093	CAMISAS MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE TAMANHO P - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,500.00	24,470	36.705,00
00094	CAMISAS MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE TAMANHO M - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,800.00	24,470	44.046,00
00095	CAMISAS MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE TAMANHO G - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,800.00	24,470	44.046,00
00096	CAMISAS MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE TAMANHO GG - Marca.: MODERNA	UNIDADE	700.00	25,960	18.172,00
00097	CAMISA CORES VARIADAS GOLA REDONDA MANGAS CURTAS TAMANHO P - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,200.00	24,470	29.364,00
00098	CAMISA CORES VARIADAS GOLA REDONDA MANGAS CURTAS TAMANHO M - Marca.: MODERNA	UNIDADE	1,100.00	24,470	26.917,00
00099	BONÉ MODELO AMERICANO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	800.00	34,420	27.536,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALVATERRA
Prefeitura Municipal de Salvaterra



VARIADAS, E APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL E LATERAIS EM POLICROMIA						
00100	PLAQUETAS EM ACRÍLICO COM ADESIVO PLÁSTICO - Marca .: MODERNA	UNIDADE	100.00	126,070	12.607,00	
00101	PLOTAGEM EM ADESIVO, 2,75M X 1,78M - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20.00	428,700	8.574,00	
00102	PLOTAGEM EM ADESIVO, 3M X 1,30M - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20.00	428,700	8.574,00	
00103	PLOTAGEM EM ADESIVO, 3M X 2,75M - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20.00	428,700	8.574,00	
00104	PLOTAGEM EM ADESIVO, 4M X 1,30M - Marca.: MODERNA	UNIDADE	20.00	428,700	8.574,00	
00105	VISEIRA MODELO AMERICANO - Marca.: MODERNA	UNIDADE	800.00	28,180	22.544,00	
CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, REGULADOR DE TAMANHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ABA RETA, EM CORES VARIADAS, E APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL E LATERAIS EM POLICROMIA						
				VALOR TOTAL R\$	2.433.345,00	